



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1745/2022

*"Autoriza o Executivo Municipal efetuar doação de Área Pública do Município ao Governo do Estado de Rondônia com destinação específica a Construção da Sede da Polícia Militar no Município de Buritis e região e dá outras providências"*

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a fazer Doação ao Governo do Estado de Rondônia com destinação específica para a construção da sede da Polícia Militar do Estado de Rondônia para acomodação da CIA. IND PO – COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO, através da Secretaria de Estado Defesa e Cidadania - SESDEC.

**Art. 2º** A Área destinada no artigo anterior é de 4.770 m<sup>2</sup> (quatro mil, setecentos e setenta metros quadrados), sendo os lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, todos da Quadra 14 – Setor 10 – Localizado na Rua Projetada 01, s/n, sendo 90 metros de frente, 90 metros de fundo, 53 metros lado esquerdo, 53 metros lado direito.

**Parágrafo Único.** Fazem parte integrante da presente Lei, os Anexos denominados: a) documento do Setor de Regularização Fundiária da Prefeitura detalhando os imóveis doados; b) detalhamento da quadra; c) mapa de localização delimitando a área doada.

**Art. 3º** A doação de que trata esta Lei, será a título precário, retornando à área cedida ao Município caso o Governo do Estado de Rondônia, através de sua Secretaria de destinação, não inicie a construção das obras da Sede da Polícia Militar, em especial a obra para acomodação da CIA. IND PO – COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO do Município de Buritis no prazo de 04 (quatro) anos, ou após a construção



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

venha encerrar suas atividades afins, sem prejuízo de indenização por parte da Prefeitura pelas benfeitorias realizadas no terreno doado ao mesmo.

**Art. 4º** Não poderá em hipótese alguma, destinar a área doada com a presente Lei para outros fins que não seja para Sede da Polícia Militar, em especial a obra para acomodação da CIA. IND PO – COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO, devendo obrigatoriamente retornar a área doada à Prefeitura com o descumprimento, sendo vedada à venda, negociação ou alienação, e ainda mudança do objeto da Construção sem prévia autorização do Executivo Municipal através de nova Lei.

**Art. 5º** No ano de 2021 houve aprovação da Lei Municipal n. 1566/2021 que realizou a doação de área para o mesmo fim, sendo que por pedido do donatário está sendo alterada a localização, desta forma, retornando a área anterior para o Município de Buritis.

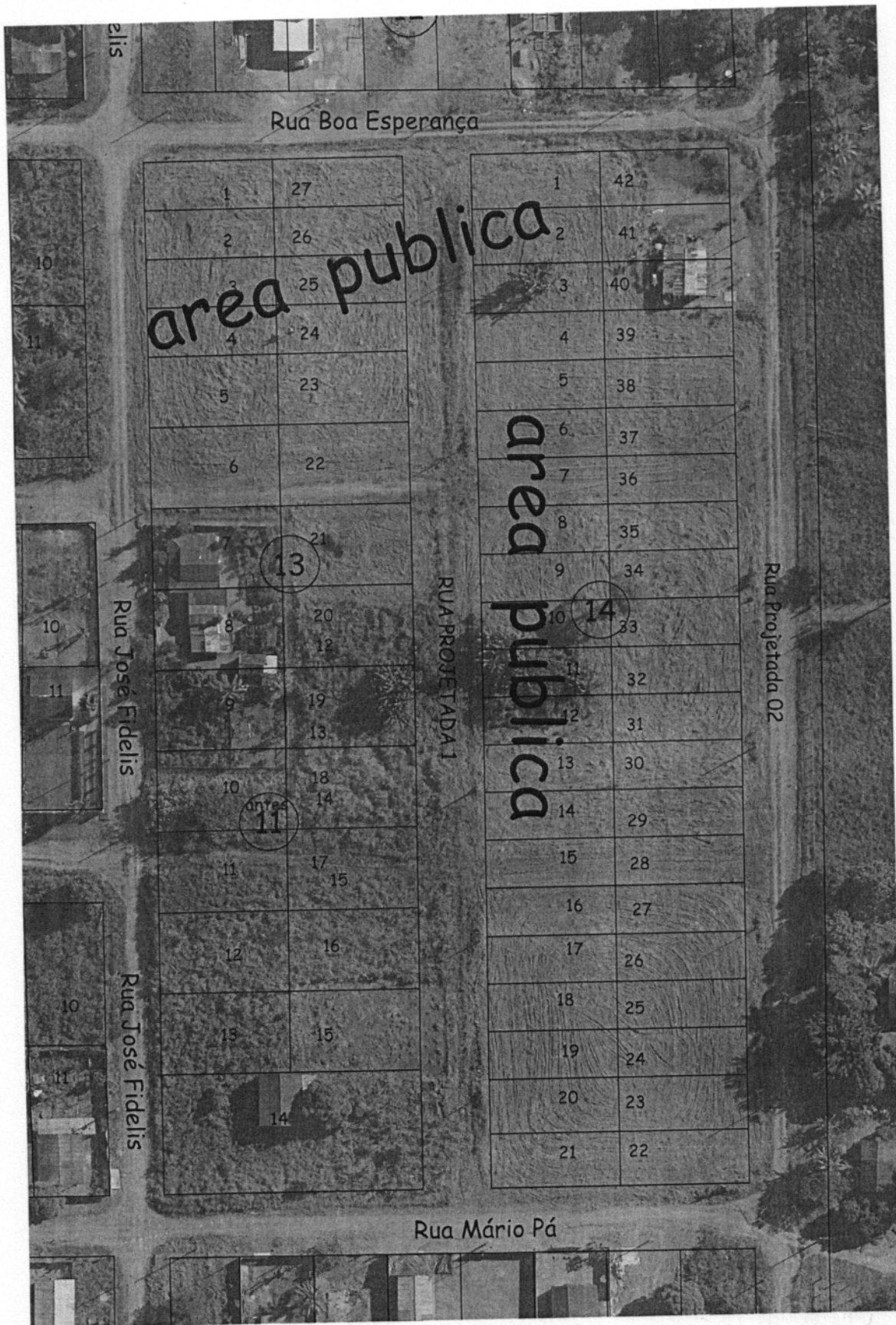
**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei Municipal n. 1566/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –  
RO, ao primeiro dia do mês de setembro de  
dois mil e vinte e dois.

  
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

Publicado no Murai  
Prefeitura do Município de Buritis  
Lei 13697  
Dec 4 10/9/22 a: 30 10/9/22  
Assinatura:   
Gleisiceneia Pecke Ferreira  
Assessora de Publicação de Atos Oficiais  
e Alimentação do Portal da Transparência  
Mat. 8866 - PMB/RO

Publicado nos Sites  
[www.transparencia.buritis.ro.gov.br](http://www.transparencia.buritis.ro.gov.br)  
[www.diario.municipal.com.br/a:om](http://www.diario.municipal.com.br/a:om)  
05-09-22



Rua Boa Esperança

area publica

area publica

Rua José Fidelis

RUA PROJETADA 1

Rua Projetada 02

Rua José Fidelis

Rua Mário Pá

1	27
2	26
3	25
4	24
5	23
6	22
7	21
8	20
9	19
10	18
11	17
12	16
13	15
14	14

1	42
2	41
3	40
4	39
5	38
6	37
7	36
8	35
9	34
10	33
11	32
12	31
13	30
14	29
15	28
16	27
17	26
18	25
19	24
20	23
21	22



**MEMORANDO Nº 1/DIGITAÇÃO FUNDIÁRIO/2022**

BURITIS/RO, 19 de agosto de 2022.

De: Secretaria Municipal de Fazenda/Dep. de Regularização Fundiária  
Para: Gabinete do Prefeito  
Assunto: Encaminha relação dos imóveis doados para construção da sede da Polícia Militar.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Em tempo que o cumprimentamos, vimos pelo presente encaminhar a relação dos imóveis doados para construção da sede da Polícia Militar, ( segue em anexo croqui de identificação e mapa de localização dos imóveis).

**Lote 006, da Quadra 014, do Setor 10**, com Frente: Rua Projetada 01, com 10,00 metros. Fundo: Lote 37, com 10,00 metros. Lateral Direita Lote 05, com 26,50 metros. Lateral Esquerda Lote 07, com 26,50 metros, com área total de 265,00m<sup>2</sup>.

**Lote 007, da Quadra 014, do Setor 10**, com Frente: Rua Projetada 01, com 10 metros; Fundo: Lote 36, com 10,00 metros; Lateral Direita: Lote 06, com 26,50 metros; Lateral Esquerda: Lote 08, com 26,50 metros, com área total de 265,00m<sup>2</sup>.

**Lote 008, da Quadra 014, do Setor 10**, com Frente: Rua Projetada 01, com 10,00. Fundo: Lote 35, com 10,00 metros. Lateral Direita: Lote 07, com 26,50 metros. Lateral Esquerda: Lote 09, com 26,50 metros, com área total de 265,00m<sup>2</sup>.

**Lote 009, da Quadra 014, do Setor 10**, com Frente: Rua Projetada 01, com 10,00 metros. Fundo: Lote 34, com 10 metros. Lateral Direita: Lote 08, com 26,50 metros. Lateral Esquerda: Lote 10, com 10,00 metros, com área total de 265,00m<sup>2</sup>.

**Lote 010, da Quadra 014, do Setor 10**, com Frente: Rua Projetada 01, com 10,00 metros. Fundo: Lote 33, com 10 metros. Lateral Direita: Lote 09, com 26,50 metros. Lateral Esquerda: Lote 11, com 10,00 metros, com área total de 265,00m<sup>2</sup>.

**Lote 011, da Quadra 014, do Setor 10**, com Frente: Rua Projetada 01, com 10,00 metros. Fundo: Lote 32, com 10 metros. Lateral Direita: Lote 10, com 26,50 metros. Lateral Esquerda: Lote 12, com 10,00 metros, com área total de 265,00m<sup>2</sup>.

**Lote 012, da Quadra 014, do Setor 10**, com Frente: Rua Projetada 01, com 10,00 metros. Fundo: Lote 31, com 10 metros. Lateral Direita: Lote 11, com 26,50 metros. Lateral Esquerda: Lote 13, com 10,00 metros, com área total de 265,00m<sup>2</sup>.

**Lote 013, da Quadra 014, do Setor 10**, com Frente: Rua Projetada 01, com 10,00 metros. Fundo: Lote 30, com 10 metros. Lateral Direita: Lote 12, com 26,50 metros. Lateral Esquerda: Lote 14, com 10,00 metros, com área total de 265,00m<sup>2</sup>.

**Lote 014, da Quadra 014, do Setor 10**, com Frente: Rua Projetada 01, com 10,00 metros. Fundo: Lote 29, com 10 metros. Lateral Direita: Lote 13, com 26,50 metros. Lateral Esquerda: Lote 15, com 10,00 metros, com área total de 265,00m<sup>2</sup>.

**Lote 029, da Quadra 014, do Setor 10**, com Frente: Rua Projetada 02, com 10,00 metros. Fundo: Lote 14, com 10 metros. Lateral Direita: Lote 28, com 26,50 metros. Lateral Esquerda: Lote 30, com 10,00 metros, com área total de 265,00m<sup>2</sup>.

**Lote 030, da Quadra 014, do Setor 10**, com Frente: Rua Projetada 02, com 10,00 metros. Fundo: Lote 13, com 10 metros. Lateral Direita: Lote 29, com 26,50 metros. Lateral Esquerda: Lote 31, com 10,00 metros, com área total de 265,00m<sup>2</sup>.

**Lote 031, da Quadra 014, do Setor 10**, com Frente: Rua Projetada 02, com 10,00 metros. Fundo:



PREFEITURA DE BURITIS - RO  
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000  
CNPJ: 01.266.058/0001-44

Lote 12, com 10 metros. Lateral Direita: Lote 30, com 26,50 metros. Lateral Esquerda: Lote 32, com 10,00 metros, com área total de 265,00m<sup>2</sup>.

**Lote 032, da Quadra 014, do Setor 10**, com Frente: Rua Projetada 02, com 10,00 metros. Fundo: Lote 11, com 10 metros. Lateral Direita: Lote 31, com 26,50 metros. Lateral Esquerda: Lote 33, com 26,50 metros, com área total de 265,00m<sup>2</sup>.

**Lote 033, da Quadra 014, do Setor 10**, com Frente: Rua Projetada 02, com 10,00 metros. Fundo: Lote 10, com 10 metros. Lateral Direita: Lote 32, com 26,50 metros. Lateral Esquerda: Lote 34, com 26,50 metros, com área total de 265,00m<sup>2</sup>.

**Lote 034, da Quadra 014, do Setor 10**, Frente: Rua Projetada 02, com 10,00 metros. Fundo: Lote 09, com 10 metros. Lateral Direita: Lote 33, com 26,50 metros. Lateral Esquerda: Lote 35, com 26,50 metros, com área total de 265,00m<sup>2</sup>.

**Lote 035, da Quadra 014, do Setor 10**, Frente: Rua Projetada 02, com 10,00 metros. Fundo: Lote 08, com 10 metros. Lateral Direita: Lote 34, com 26,50 metros. Lateral Esquerda: Lote 36, com 26,50 metros, com área total de 265,00m<sup>2</sup>.

**Lote 036, da Quadra 014, do Setor 10**, com Frente: Rua Projetada 02, com 10,00 metros. Fundo: Lote 07, com 10 metros. Lateral Direita: Lote 35, com 26,50 metros. Lateral Esquerda: Lote 37, com 26,50 metros.

**Lote 037, da Quadra 014, do Setor 10**, com Frente: Rua Projetada 02, com 10,00 metros. Fundo: Lote 06, com 10 metros. Lateral Direita: Lote 36, com 26,50 metros. Lateral Esquerda: Lote 38, com 26,50 metros.

Sendo o que nos cabe informar para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALTINA DE MORAIS MARTINS**, CPF: 348.89\*. \*\*2-\*8 em 19/08/2022 11:08:23, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1197.1U08.722V.E22A.7706, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: 59.958. Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 1/DIGITAÇÃO FUNDIÁRIO/2022

Confeccionado por **FLAVIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, CPF: 974.87\*. \*\*2-\*0, em 19/08/2022 11:06:57, contendo 810 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 11H6.8Z06.7566.7469.1435



11H6.8Z06.7566.7469.1435

ID: 59.958, FLAVIANA APARECIDA DE OLIVEIRA(19/08/2022 11:06:57) Palavras:810  
Cód. Autenticidade: 11H6.8Z06.7566.7469.1435 - <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

Projeto da quadra:

Escala: 1/2000



Lotes Escriturados Lotes a Escriturar Área de Preservação

LOTE N.	FRENTE	L. DIREITO	FUNDOS	L. ESQUERDO	ÁREA (M²)	PERIMETRO (M)	OBSERVAÇÃO
1	11,34	26,50	11,34	26,50	300,51	75,68	RUA PROJETADA 1
2	11,34	26,50	11,34	26,50	300,51	75,68	RUA PROJETADA 1
3	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 1
4	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 1
5	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 1
6	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 1
7	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 1
8	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 1
9	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 1
10	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 1
11	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 1
12	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 1
13	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 1
14	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 1
15	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 1
16	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 1
17	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 1
18	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 1
19	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 1
20	11,34	26,50	11,34	26,50	300,51	75,68	RUA PROJETADA 1
21	11,34	26,50	11,34	26,50	300,51	75,68	RUA PROJETADA 1
22	11,34	26,50	11,34	26,50	300,51	75,68	RUA PROJETADA 2
23	11,34	26,50	11,34	26,50	300,51	75,68	RUA PROJETADA 2
24	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 2
25	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 2
26	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 2
27	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 2
28	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 2
29	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 2
30	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 2
31	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 2
32	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 2
33	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 2
34	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 2
35	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 2
36	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 2
37	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 2
38	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 2
39	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 2
40	10,00	26,50	10,00	26,50	265,00	73,00	RUA PROJETADA 2
41	11,34	26,50	11,34	26,50	300,51	75,68	RUA PROJETADA 2
42	11,34	26,50	11,34	26,50	300,51	75,68	RUA PROJETADA 2

Data: 4/7/2013 Perimetro (m): 536,72 Área (m²): 11414,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

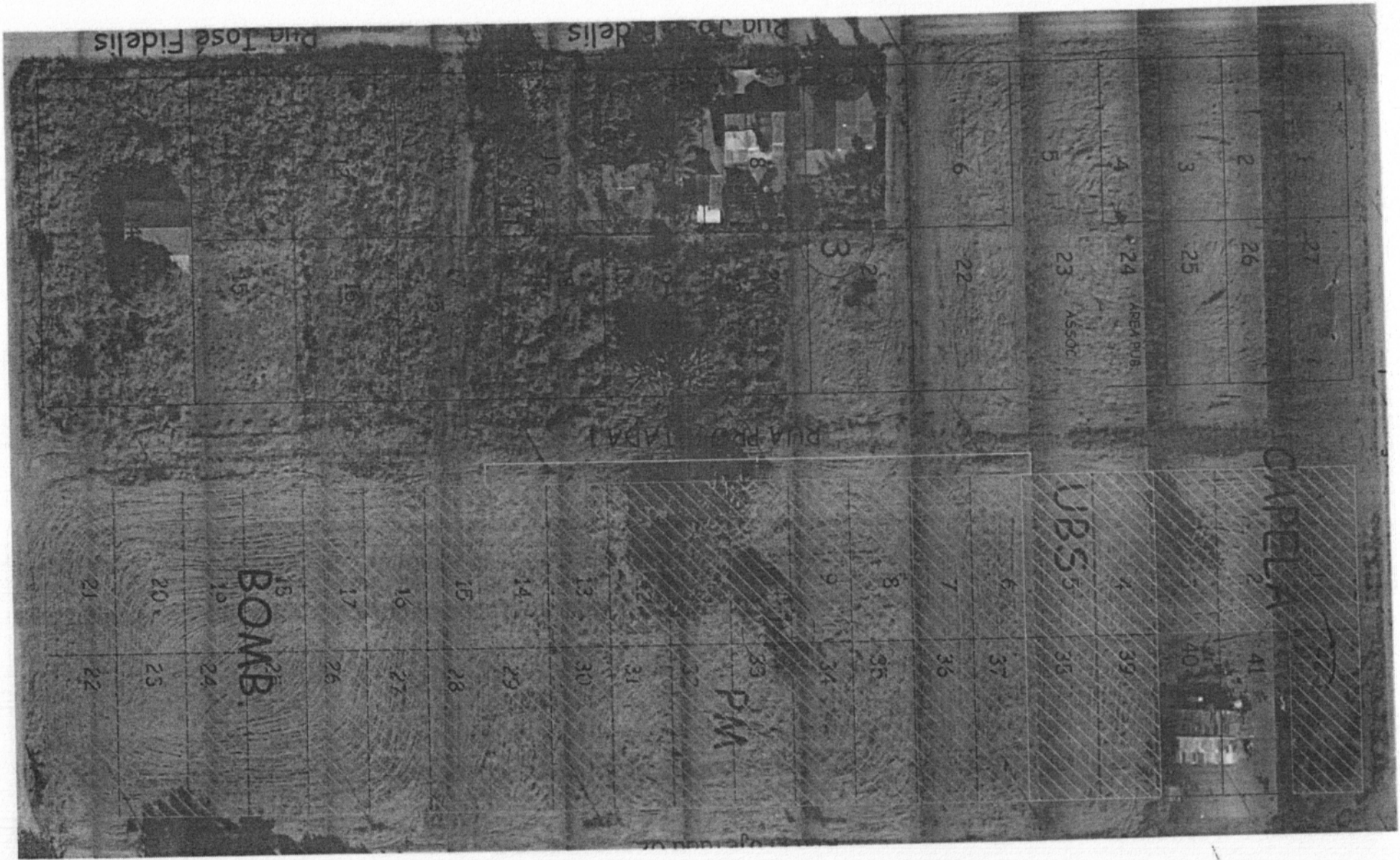
Responsável Técnico:

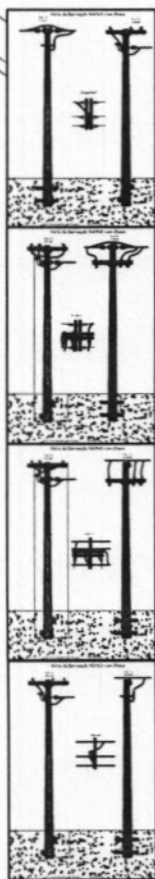
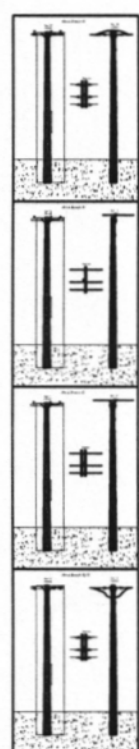
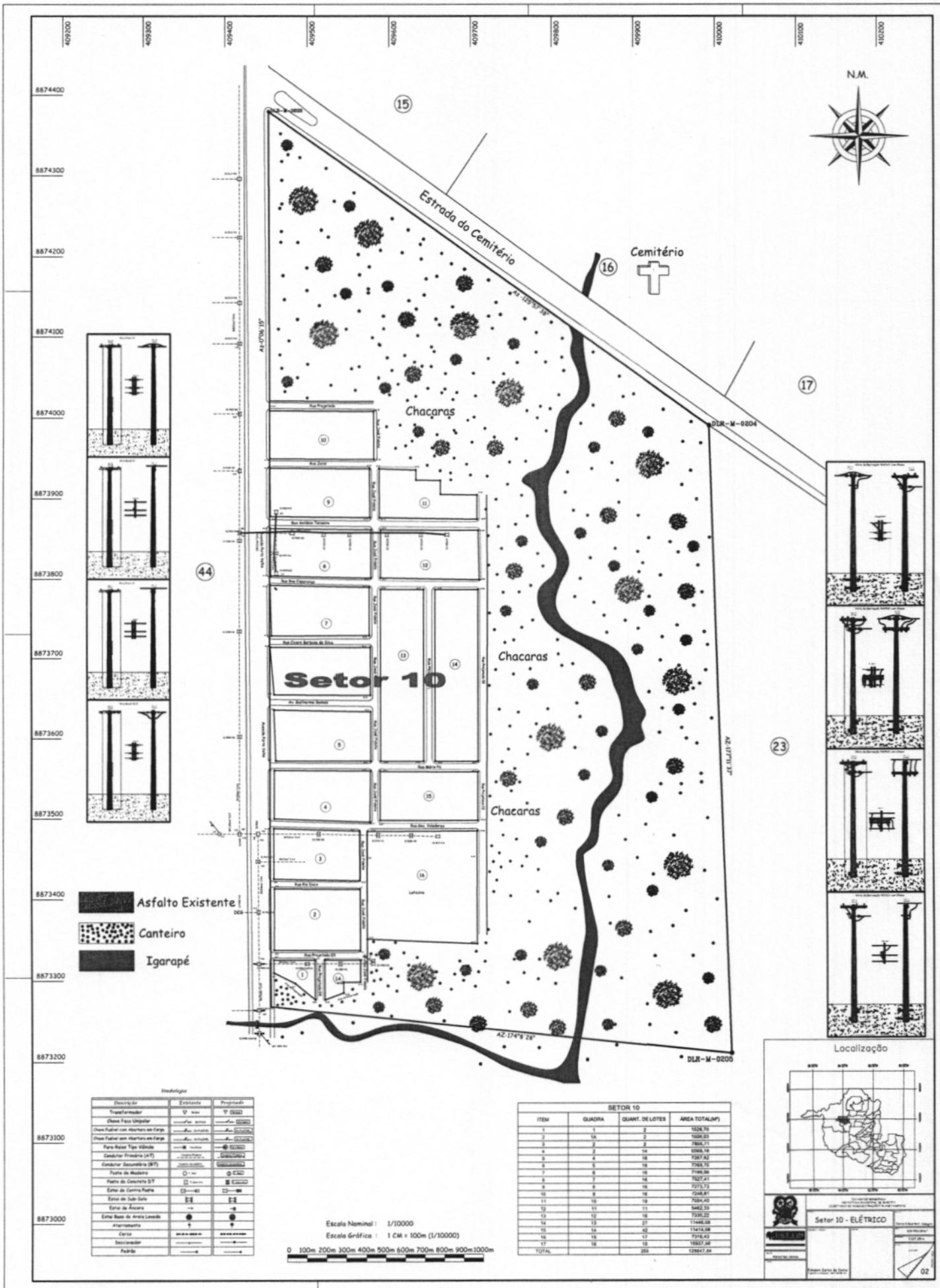
Edison Carlos da Costa  
Arquiteto e Urbanista - RFA 34548/D2



Des.

Carlos Eduardo  
V. Assagra





- Asfalto Existente
- Canteiro
- Igarapé

Descrição	Existente	Proposta
Transformador		
Chave Fuso Unipolar		
Chave Fuso com Abertura em Fuso		
Chave Fuso sem Abertura em Fuso		
Furo Raça Tipo Sólido		
Condutor Primitivo (A/T)		
Condutor Secundário (B/T)		
Placa de Medição		
Placa de Conexão BT		
Estre de Caixa Placa		
Estre de Sub-Solo		
Estre de Base		
Estre Base de Arrca Lascada		
Aterramento		
Cerco		
Secionador		
Peão		

SETOR 10			
ITEM	QUADRA	QUANT. DE LOTES	AREA TOTAL(M²)
1	1	2	5228,70
2	1A	2	5038,83
3	2	2	7086,71
4	3	14	6266,18
5	4	18	9287,82
6	5	18	7188,52
7	6	18	7188,56
8	7	18	7527,41
9	8	18	7372,73
10	9	18	7248,91
11	10	18	7024,42
12	11	11	6462,59
13	12	18	7320,22
14	13	27	11448,68
15	14	22	11414,58
16	15	17	7216,43
17	16	18	18827,28
TOTAL		258	128847,84

Escala Nominal : 1/10000  
 Escala Gráfica : 1 CM = 100m (1/10000)  
 0 100m 200m 300m 400m 500m 600m 700m 800m 900m 1000m

Localização

Setor 10 - ELÉTRICO

Projeto: [ ]

02